



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA - SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MINAS GERAIS

Leis Federais nº8069 de 13 de julho de 1990 e nº 12696 de 25 de julho de 2012 – ECA

Lei Municipal nº 4650 de 27 de fevereiro de 2013

COMUNICADO CMDCA 010/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município Santa Rita do Sapucaí - MG - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, comunica o resultado da avaliação dos projetos analisados por Conselheiros do CMDCA, **na forma da Resolução CMDCA 008/2023 – EDITAL FIA 2023 DO ITAÚ SOCIAL**, que apresentaram a seguinte pontuação:

Projeto: "MentesMaker: Reforçando a aprendizagem escolar através do movimento *Maker*"

Entidade: Fundação Dona Mindoca Rennó Moreira

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	PONTUAÇÃO
Relevância da ação em relação à criança e ao adolescente	10
Mérito (intencionalidade do projeto)	10
Viabilidade Técnica	10
Viabilidade Orçamentária e consistência do Planejamento Financeiro	9,3
Diferencial da proposta	10
Total de Pontos	49,3

Santa Rita do Sapucaí (MG), 01 de julho de 2023.

Herminia Helena de Moraes
Presidente do CMDCA de Santa Rita do Sapucaí